emae
Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

# REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**Número:** N/014/05/463ª

**Data:** 18/10/2012

**Relator:** Carlos Eduardo E. França

**Assunto:** Autorização para contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de Laudo Técnico de Avaliação.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório n.º N/014/2012, apresentado pelo Senhor Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Comercialização de Energia, a Diretoria resolve:

- Aprovar a contratação direta da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS para elaborar laudo técnico de avaliação do imóvel situado na Av. Bernardo Geisel Filho, nº 1451, Portão 1, Cubatão, SP (Vila Residencial UHB), pelo valor de R$ 25.350,30 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e trinta centavos) base setembro/2012 e prazo de sessenta dias, onerando o item financeiro 02110 - conta razão nº 6161212201.

**C E R T I F I C O a aprovação da Presente Resolução de Diretoria**

**Pedro Eduardo Fernandes Brito**
**Secretário das Reuniões de Diretoria**
**18/10/2012**

Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

# RELATÓRIO À DIRETORIA

**Número:** N/014/2012

**Data:** 18/10/2012

**Relator:** Carlos Eduardo E. França

**Assunto:** Autorização para contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de Laudo Técnico de Avaliação.

## I. HISTÓRICO

A Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Comercialização de Energia tem se empenhado na geração de receitas através da gestão de imóveis, promovendo a alienação ou concessão onerosa desses bens, cuja disponibilização não venha a prejudicar a continuidade dos serviços, nem as demais atividades da Empresa, reduzindo os custos operacionais e atendendo às determinações da ANEEL.

Um dos imóveis eleitos para essa finalidade é o localizado na Av. Bernardo Geisel Filho, nº 1451, Portão 1, Cubatão, SP (Vila Residencial UHB), consistente em um terreno com área de aproximadamente 377.868,00 m².

Para dar prosseguimento a esse processo faz-se necessário contratar empresa especializada para elaborar laudo técnico de avaliação, conforme determina a Resolução n° 20 da ANEEL.

## II. RELATÓRIO

Os serviços compõem-se de:

- Visita(s) para inspeção e vistoria no imóvel
- Elaboração de Relatório Fotográfico
- Elaboração de Laudo Técnico de Avaliação
- Fornecimento de Ficha Cadastral de cada Imóvel
- Memória de Cálculo dos valores obtidos no Laudo
- Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Nesse sentido contatamos a Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS que nos enviou a Proposta Comercial n° 3468/12, estabelecendo o valor de R$ 25.350,30 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e trinta centavos) e o prazo de sessenta dias. Esse valor está coerente com o praticado no mercado, conforme Estimativa de Valor dos Honorários em anexo.

Ressalvamos que propomos a contratação direta da Companhia Paulista de Obras e serviços – CPOS, por se tratar de sociedade por ações de economia mista, sob controle acionário do Estado de São Paulo, autorizada pela Lei n° 7.394, de 08/07/1991, sendo que de seus objetivos, conforme seu estatuto é proceder a vistorias, avaliações e perícias de imóveis destinados a uso da administração.

Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

## III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Aprovar a contratação direta da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS para elaborar laudo técnico de avaliação do imóvel situado na Av. Bernardo Geisel Filho, nº 1451, Portão 1, Cubatão, SP (Vila Residencial UHB), pelo valor de R$ 25.350,30 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e trinta centavos) base setembro/2012 e prazo de sessenta dias, onerando o item financeiro 02110 - conta razão nº 6161212201.

**Carlos Eduardo E. França**
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Comercialização de Energia